



**ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VIDA**  
**“LAR DONA VERA”**

**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO**

**TÍTULO I**

**DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS**

**CAPÍTULO I**

**DEFINIÇÃO**

**Artigo 1.º** - A Associação CAMINHO DA VIDA, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos isto é, com fins científicos, educacionais, culturais, assistenciais e filantrópicos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, regida pela legislação pertinente e pelo seu Estatuto.

**Parágrafo Primeiro:** A Associação CAMINHO DA VIDA, tem sua sede e foro na cidade de CURITIBA, capital do Estado do Paraná, podendo por resolução do seu Conselho Deliberativo, estender suas atividades por todo o território nacional e/ou internacional, bem como estabelecer dependências administrativas, em qualquer localidade, para o bom desempenho de suas finalidades.

**Parágrafo Segundo:** A Associação CAMINHO DA VIDA, criada por seus Instituidores tem prazo de duração indeterminado.

**Parágrafo Terceiro:** São símbolos da Associação: o pavilhão, o selo e o distintivo que serão aprovados pelo Conselho Deliberativo.

**Parágrafo Quarto:** O “nome-fantasia” da Associação será “LAR DONA VERA”.

**CAPÍTULO II**

**DA FINALIDADE**

**Artigo 2.º** - A Associação tem por finalidade:

- I. Elaborar, desenvolver e explorar projetos de assistência social, educacional e saúde a crianças do de 0 à 4 anos para admissão, sem distinção de raça, cor ou credo religioso, até no máximo 12 crianças para cada família social, podendo ser adotada por indicação do juizado de menores;
- II. Fundar e manter cursos e escolas de todos os graus, bem como conceder bolsas de estudos;
- III. Fundar e manter berçários, creche e albergues, para crianças carentes;

1 2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504  
Fone: (41) 3226-3906 - Curitiba - PR

